



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO Nº 31/2023

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2023 – PROCESSO Nº 95/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para o novo Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itapoá
Sr. JEFERSON RUBENS GARCIA

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso impetrado através do protocolo nº 31786/2023, pela empresa **ZENAIDE PEZENTI LTDA**, sob fls. 181 à 200.

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada em Parecer Contábil nº 496/2023, sob fls. 202 e Parecer Jurídico nº 0234/2023, sob fls. 203 à 204, os quais consideram **IMPROCEDENTES** as razões apresentadas pela empresa **ZENAIDE PEZENTI LTDA**, opinando pela manutenção da sua inabilitação.

Itapoá, 15 de setembro de 2023.


KARINA J. OESTERREICH
PREGOEIRA



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2023 – PROCESSO Nº 95/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para o novo Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas no Parecer Contábil nº 496/2023, sob fls. 203 e Parecer Jurídico nº 0234/2023 sob fls. 203 à 204, como se minhas fossem, considerando-as integradas a este, julgo **IMPROVIDO** o recurso impetrado pela empresa **ZENAIDE PEZENTI LTDA**, para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do interesse público.

Itapoá, 15 de setembro de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPOÁ